



# A Importância da Educação Ambiental na Educação Infantil: proposta didática considerando a ética e estética na educação ambiental.

## Autor(es)

Maria Gorett Freire Vitiello

Eliza Adriana Sheuer Nantes

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

## Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - TIETÊ

## Introdução

A educação ambiental (EA) constitui um eixo fundamental para a formação cidadã e o desenvolvimento de atitudes éticas e sustentáveis desde os primeiros anos escolares. No contexto da Educação Infantil, a EA assume o papel de sensibilizar as crianças quanto às relações entre o ser humano e o meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do respeito e da responsabilidade socioambiental. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta que a aprendizagem nessa fase deve estar pautada na vivência, na ludicidade e nas interações significativas com o mundo, permitindo à criança compreender-se como parte integrante da natureza. Assim, a EA, quando introduzida desde a infância, possibilita a formação de valores éticos, estéticos e políticos, promovendo atitudes de cuidado e empatia com o ambiente. A temática da água, elemento essencial à vida, é especialmente relevante por sua centralidade ecológica e simbólica, permitindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares que associam ciência, arte e consciência social. A abordagem lúdica e experiencial permite que as crianças compreendam de forma concreta a importância de preservar esse recurso natural e de adotar comportamentos sustentáveis em seu cotidiano.

## Objetivo

Refletir sobre a importância da educação ambiental na Educação Infantil, destacando seu papel na formação ética, crítica e sensível das crianças, por meio de práticas pedagógicas que promovam a conscientização ecológica e a valorização da natureza como espaço de vida e convivência.

## Material e Métodos

O estudo baseia-se em pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, fundamentada em documentos oficiais como a BNCC (2018), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) e a Lei nº 9.795/99, além de autores como Reigota (2017), Marin (2007) e Freire (2019). A metodologia compreendeu a análise teórica da educação ambiental no currículo da Educação Infantil, observando suas dimensões éticas, estéticas e críticas. A partir dessa reflexão, foi elaborada uma proposta prática de oficina pedagógica voltada a turmas dos anos iniciais, com enfoque na água como elemento central da vida. A oficina se desenvolve em cinco etapas: (1) roda de conversa e



motivação inicial; (2) atividade prática de simulação da poluição das águas com materiais simples (óleo, detergente, corante); (3) debate e reflexão coletiva sobre os impactos ambientais; (4) atividade artística de colagem inspirada em Vik Muniz, utilizando materiais recicláveis; e (5) contação da história “A Iara e a Poluição das Águas”, promovendo a integração entre imaginação, sensibilidade e consciência ambiental. A metodologia prioriza a aprendizagem significativa, a interdisciplinaridade e a valorização das experiências das crianças em relação ao ambiente em que vivem.

## Resultados e Discussão

A introdução da EA na Educação Infantil é importante para o desenvolvimento integral da criança, pois fortalece valores de pertencimento, solidariedade e responsabilidade. A oficina proposta demonstra que práticas lúdicas e concretas, como o uso da água como eixo temático, ampliam a compreensão infantil sobre o impacto das ações humanas no meio ambiente. Tais atividades despertam curiosidade, engajamento e reflexão crítica, estimulando o pensamento ecológico de forma prazerosa. A observação e manipulação direta de elementos naturais, associadas a expressões artísticas, favorecem o desenvolvimento da sensibilidade estética e da empatia ambiental, aspectos fundamentais para a formação de cidadãos conscientes. A discussão teórica aponta que, embora a EA ainda não esteja plenamente integrada aos currículos da Educação Infantil, há um movimento crescente em direção à sua valorização como prática educativa interdisciplinar. A abordagem ética e estética, proposta por Marin (2007), permite religar o ser humano à natureza, superando a visão utilitarista e fragmentada. Freire (2019) reforça a importância de uma educação libertadora, que reconhece o contexto social do aluno e valoriza o diálogo como meio de transformação. Dessa forma, a EA na infância não deve limitar-se à observação da natureza, mas integrar-se ao cotidiano das crianças, articulando sentimentos, arte, ciência e cidadania. O contato afetivo com o meio ambiente — seja por meio de brincadeiras, experimentos ou narrativas — torna-se a base para atitudes sustentáveis futuras, consolidando o aprendizado de que cuidar do planeta é também cuidar de si e do outro.

## Conclusão

A Educação Ambiental (EA) na Educação Infantil é importante para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação da vida. Ao incorporar o lúdico, a arte e o diálogo, o ensino sobre o meio ambiente desperta a sensibilidade e a criticidade das crianças, consolidando valores éticos e estéticos voltados à sustentabilidade. A partir de experiências significativas, como a oficina da água, as crianças podem compreender melhor a natureza, desenvolvendo hábitos e atitudes responsáveis. A EA desde a infância propicia a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

## Referências

- ALVES, S. F.; OLIVEIRA, S. F. Prática pedagógica de Educação Ambiental no ensino de Geografia: necessidade de transição de paradigma. *Pesquisa em Educação Ambiental*, Rio Claro, v. 3, n. 2, 2008, p. 9-24.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 23 abr. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 abril. 1999. Seção 1, p. 1.
- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 59ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

MARIN, Andreia Aparecida. Ética, estética e educação ambiental. Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, n. 22, p. 109-118, jun. 2007. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/198>. Acesso em: 22 abr. 2025.

REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental. 17ª ed. Primeiros Passos, São Paulo: Brasiliense, 2017.

SILVA, O. F. A educação ambiental na Educação Infantil nos documentos curriculares nacionais da infância: conceitos e correntes. In. VII Congresso Nacional de Educação, 2020, Maceió. Anais [...] CONEDU, 2020.